

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Edição N.º 1801

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2025082701-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. Vencedor(a): ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 08.289.383/0001-71 no ITEM: 1 - PLACA DE INDENTICICAÇÃO DE PATRIMONIO com o valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) totalizando o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 08 de Setembro de 2025. ANA MARIA SILVA SENA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20250582 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP-CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O)....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.471,50 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Econ omico, Aquicultura e Pesca, R\$ 1.471,50 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica - VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

Portaria nº 043/2025

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250582
Ref. Processo: PREGÃO № 2025032001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E
SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AQUICULTURA E PESCA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- **III** atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de setembro de 2025

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3064/2025, em 05 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Edverton Carneiro da Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	06/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de Setembro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Edição N.º 1801

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3065/2025, em 05 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	06/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de Setembro de 2025.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3066/2025, em 05 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogerio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	06/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de Setembro de 2025.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3067/2025, em 05 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	06/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de Setembro de 2025.

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3068/2025, em 05 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	06/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 05 de Setembro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Edição N.º 1801

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3069/2025, em 05 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Emilson Feitosa Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	07/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de Setembro de 2025.

### **LEGISLATIVO**

#### **DESPACHO**

Considerando o Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria da Vereadora Flávia Almeida de Lima Maia, que "Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano - 'Agosto Dourado' e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Município de Jaguaribara e dá outras providências"; Considerando o Parecer Desfavorável da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opinou pela inconstitucionalidade e inadequação da matéria, diante de vícios formais e materiais apontados em sua análise; Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaribara determina o arquivamento das proposições que recebem parecer jurídico desfavorável quanto à sua tramitação;

DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 053/2025, nos termos regimentais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jaguaribara/CE, aos 08 de setembro de 2025.

José Martins Gonçalves Neto

PRESIDENTE